



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2163/2009, de 30 de Outubro de 2009**

Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, abrindo um Crédito Adicional Especial, para inclusão da ação que dará origem ao Programa “Curso Preparatório para o Ingresso no Terceiro Grau” e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica incluída no Anexo I Lei Municipal nº 1822/05, a qual define o plano de ações do Plano Plurianual (PPA) 2006/2009, a nova meta/ação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para ser realizada no ano de 2009, conforme segue:

**Ano Base:** 2009  
**Ação:** Criar e Manter o Programa “Curso Preparatório para Ingresso no Terceiro Grau”  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
**Unidade:** Departamento de Educação  
**Programa:** 12 - Ensino Médio, Pós-Médio e Superior  
**Meta:** 05.501.0012.123  
**Valor Total Meta:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**Objetivo:** Criar e Manter o Programa “Curso Preparatório para Ingresso no Terceiro Grau”, consistente na realização, a título gratuito, no segundo semestre de cada ano, de curso superintensivo de preparação para provas de ingresso no ensino de terceiro grau, incentivando os estudantes através de um projeto educacional complementar, favorecendo a preparação mais adequada dos alunos provenientes do ensino público de Coronel Vivida, oportunizando desta forma a segurança dos Princípios Constitucionais de igualdade, de dignidade humana e o direito à educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 2º** - Fica incluída no Anexo I da Lei Municipal nº 2028/08, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, passa a ter em suas prioridades e metas o acréscimo seguinte na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

**Função de Governo:** 12 - Educação  
**Ação:** 0016 - Ensino, Médio, Pós-Médio e Superior  
**Descrição:** Criar e Manter o Programa "Curso Preparatório para Ingresso no Terceiro Grau"  
**Objetivo:** Criar e Manter o Programa "Curso Preparatório para Ingresso no Terceiro Grau", visando beneficiar e dar condições de igualdade aos estudantes provenientes do ensino público do Município, através da realização de curso preparatório para os concursos seletivos de ingresso no terceiro grau.  
**Produto:** Criação e Manutenção do Programa  
**Meta Física:** 01(um) Curso preparatório anual  
**Valo da Ação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2009 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.364.0016.2.0 60	Curso Preparatório para Ingresso no Terceiro Grau		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	8.000,00
TOTAL			10.000,00

**Art. 4º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**I** – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comercio		
0901	Departamento de Indústria e Comercio		
0901.22.661.0033.2.0 59	Incentivo a Indústria, Comercio, Serviços e Turismo		
3.1.90.11 (521)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2009.

  
Fernando Aurélio Gugik  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365